

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 008/2022

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/03/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da 12ª parcela de 2021, depositado em 06/12//2021, o valor de R\$ 5.000,00, da parceria que tem como objeto Contratação de profissionais e manutenção de atendimento - PCD.

II – A gestora da parceria, Sra. Viviana Sauressig Ungaretti encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Relatório da prestação de contas do Sexto Aditivo ao Termo de Colaboração de dezembro de 2021, na data de 17/01/2022 pelo memorando 15/2022, menciona a aprovação da referida prestação de contas.

III - A entidade apresentou prestação de contas da 12ª parcela, no valor de R\$ 5.000,00 e o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento do objeto. O Anexo III foi preenchido corretamente, com as metas previstas em plano de Trabalho.

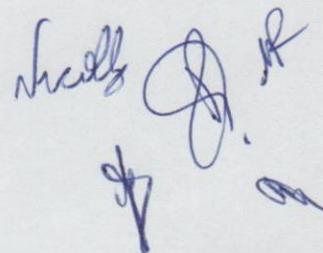
De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 4.470,00, sendo que R\$ 31,35, com despesas indevidas (taxas TED).

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos no valor de R\$ 4.470,00, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

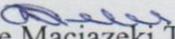
IV – A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento do FGTS e da Previdência Social e PIS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços a entidade.

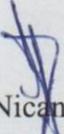
Foram apresentados relatórios de atendimentos e atividades presenciais.

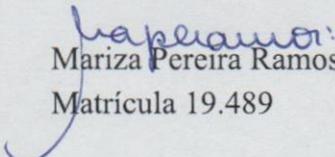
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

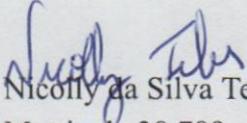


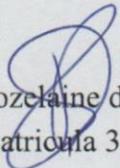
Santo Antônio da Patrulha, 08 de Março de 2022.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
João Nicanor da Costa  
Matrícula 39.027

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 19.489

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 38.789

  
Rozelaine dos Santos Oliveira  
Matrícula 34.569